

CNM 114413.2.0027382-18

N.º 27382

Fls. 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos, 25 MAI 1982

Bel. Antonio Carlos Carvalho
 OFICIAL SUBSTITUTO

IMÓVEL: UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, nesta cidade, no loteamento denominado VILA MONTE CARLO., constituído do lote nº 05 da Qd. 01., com frente para a Avenida Perimetral, sem nº, medindo em sua integridade 10,00 metros de frente para a citada via pública., por 26,00 metros da frente aos fundos de um lado confrontando com o lote 04; 30,00 metros do outro lado confrontando com o lote 06 e 13,00 metros na largura dos fundos, divisando com o lote 30, encerrando uma área superficial de 322,00m2.....

PROPRIETARIOS: ANTONIO FERNANDO GODOY, comerciante, RG. nº 4 594 061-ssp-sp., e s/m. SOELI APARECIDA DE ALMEIDA GODOY, do lar., RG. nº 7 985 366-ssp-sp., ambos brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6515/77., residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Major Jose Inacio, nº 3 995., inscritos -- no CPFME sob o nº 160 958 208 04.

CONTRIBUINTE: DD. 1357 005

obs. matricula aberta por requerim. de 16.4.82

TITULO AQUISITIVO: R.01/M.1 331 - maior porção.-

R.01/M. 27 382

Por escritura de 30.IV.82 (livro 312, fls., 350) do 1º Tab. local., os proprietários, TRANSMITIRAM por venda e compra a: SILVIA FATIMA DE ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, nascida aos 12.10.56, do lar., residente e domiciliada nesta cidade., na Rua Major Jose Inacio, nº 3 995., portadora do RG. nº 10 472 957 -sp., e inscrita no CPFME sob o nº 020 243 628/42, do imóvel objeto desta matricula, pelo valor de R\$155.000,00. São Carlos, 25 MAI 1982

Av.02/M. 27.382

Por escritura datada de 15 de dezembro de 1.983, Livro 357, fls. 188, lavrada nas notas do 2º Tabelionato local, e consoante certidão expedida pela Prefeitura Municipal de São Carlos, datada de 20-09-94, averbo para constar que este imóvel está cadastrado atualmente sob a identificação nº 06.142.005.001.0.

R.03/M. 27.382

Pelo título gerador da Av.02 desta, a proprietária SILVIA FÁTIMA DE ALMEIDA, supra qualificada, TRANSMITIU a título de VENDA E COMPRA a - ANTONIA LAUREANO DE SOUZA, brasileira, do lar, desquitada, portadora da cédula de identidade RG nº 14.377.234-SSP.SP., e titular do CIC - nº 029.283.508/61, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Antonio Botelho, nº 126, este IMÓVEL pelo valor de Cr\$ 300.000,00. VV/94 - R\$ 184,00 + UFESP. do dia 19-10-94 R\$ 1.247,12.

continua no verso

CNM 114413.2.0027382-18

Matr.
N.º 27.382Fls.
N.º 1

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Antônio Carlos Carvalho
OFICIAL DELEGADO

R.04/M.27.382

São Carlos, 19 ABR 1999

Por **ESCRITURA** datada de 23/Set/94, Livro nº 616, Folhas nº 177, do 2º Tabelião de Notas local, a proprietária: ANTONIA LAUREANO DE SOUZA, já qualificada, **VENDEU** para: **ANTONIO EMIDIO DA SILVA**, brasileiro, aposentado, portador do RG. nº 12.856.110-SSP-SP., e do CPF/MF. nº 935.016.418-34, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA JACINTA DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora do RG. nº 18.697.451-SSP-SP., e do CPF/MF. nº 123.891.078-50, residentes e domiciliados em São Paulo-SP., à Rua Monte Alegre, nº 08, Jardim Pinheiros, este imóvel pelo valor de R\$ 1.700,00 - Valor Venal/99 = R\$ 3.972,90.

Paulo Nogueira Filho
ESCREVENTE

26 OUT 2005

R.05/M.27.382

São Carlos,

Por Escritura datada de 17.05.1.999, livro 561, folhas 191, do 1º Tabelião de Notas local, os proprietários: ANTONIO EMIDIO DA SILVA e s/m. MARIA JACINTA DA SILVA, já qualificados, representados pelo seu procurador Antonio da Silva, com RG. nº 2.073.655-SSP/SP., e CPF. nº 359.316.399-34, **VENDERAM** para: **IZUINO RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, pedreiro, com RG. nº 23.510.394-9-SSP/SP., e CPF. nº 156.172.668-02, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **SONIA APARECIDA QUEDAS DA SILVA**, brasileira, vendedora, com RG. nº 30.366.929-9-SSP/SP., e CPF. nº 218.288.598-69, residentes e domiciliados na cidade de Ibaté-SP., à Rua Santa Ernestina, nº 331, Jardim Cruzado, este imóvel pelo valor de R\$ 4.000,00, VV/2005-R\$ 5.907,18.

Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

26 OUT 2005

R.06/M.27.382

São Carlos,

Por Escritura datada de 24.05.1999, livro 561, folhas 347, do 1º Tabelião de Notas local, os proprietários: IZUINO RIBEIRO DA SILVA e s/m. SONIA APARECIDA QUEDAS DA SILVA, já qualificados, **VENDERAM** para: **CÉLIO VIEIRA MARTINS**, brasileiro, soldador, com RG. nº 1.919.319-SSP/SP., e CPF. nº 329.643.589-15, casado no regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada neste CRI. sob nº 9.266, no livro 3.aux., com **ELIZABETE DUARTE DA COSTA MARTINS**, brasileira, vendedora, com RG. nº 23.511.092-9-SSP/SP., e CPF. nº 083.652.438-14, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Rio Paranapanema, nº 132, Jardim Jockey Clube, este imóvel pelo valor de R\$ 4.000,00, VV/2005-R\$ 5.907,18.

Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

10 JAN 2006

R.07/M.27.382

São Carlos,

Por Escritura datada de 01.12.2005, livro 718, folhas 167, do 1º Tabelião de Notas local, os proprietários: CÉLIO
 Continua na folha 02

CNM 114413.2.0027382-18

Matrícula
Nº 27.382Fls.
Nº 02**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

São Carlos,

Bel. Amonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL

VIEIRA MARTINS e s/m. ELIZABETE DUARTE DA COSTA MARTINS, já qualificados, **VENDERAM** para: **ELIDIO DUARTE DA COSTA**, brasileiro, industriário, com RG.nº 2.235.610-SSP/PR., e CPF.nº 328.598.809-68, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **EDNA AGUIAR DUARTE DA COSTA**, brasileira, do lar, com RG.nº 20.967.425-SSP/SP., e CPF nº 098.851.738-89, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Rio Paranapanema, nº132, Jardim Jockey Clube, este imóvel pelo valor de R\$ 5.910,00, VV/2005-R\$ 5.907,18. O referido Tabelião emitiu a DOI.

Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

R.08/M.27.382 - Protocolo nº 287.130

Por Instrumento Particular datado de 25/09/2.012, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380/64; alterada pela Lei 5.049/66; no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS e do Programa Nacional de Habitação Popular integrante do **Programa Minha Casa, Minha Vida**, na forma da Lei nº 11.977/09, alterada pela Lei nº 12.424/2011, os proprietários **EDNA AGUIAR DUARTE DA COSTA** e seu marido **ELÍDIO DUARTE DA COSTA**, já qualificados, **VENDEU** para **ALEXANDRE FRANCISCO DE SOUZA**, brasileiro, mecânico de manutenção, montador, preparador e operador de máquinas, portador do RG. nº 23.971.672-3-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 181.484.288-83, e sua mulher **ISABEL CRISTINA FIOS DE SOUZA**, brasileira, empregada doméstica, portadora do RG.nº 23.511.778-X-SSP/SP, e do CPF/MF.nº 133.317.178-19, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Dona Maria Izabel de Oliveira Botelho, nº 995, Jardim Brasil, em São Carlos-SP, este **IMÓVEL** pelo valor de R\$ 35.000,00; e, R\$ 64.999,30, o valor da construção, totalizando o valor de R\$ 99.999,30; pagos da seguinte forma: R\$ 5.000,00 o valor dos recursos próprios; R\$ 5.104,00 o valor do desconto concedido pelo FGTS; e, R\$ 89.895,30 o valor do financiamento concedido, dos quais R\$ 30.000,00 para compra do terreno e R\$ 59.895,30 para a construção. Valor da Operação R\$ 94.999,30. VV/2012 - R\$ 9.566,62. São Carlos, 22/10/2012.

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

R.09/M.27.382 - Protocolo nº 287.130

Pelo título que originou o R.08 desta, os adquirentes **ALEXANDRE FRANCISCO DE SOUZA** e sua mulher **ISABEL CRISTINA FIOS DE SOUZA**, já qualificados, **DERAM** em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, em Brasília-DF., e inscrita no CNPJ/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, este **IMÓVEL**, em garantia do financiamento concedido no valor de R\$ 89.895,30; a ser amortizado em 300 prestações mensais e sucessivas, tendo a primeira prestação, mais o FGHB, o valor de R\$ 651,51, vencível em 25/10/2.012, com juros anuais à taxa nominal de 4,5000%, e efetiva de 4,5939%. Valor da garantia R\$ 100.000,00. Prazo de construção

Continua no verso.

.onr

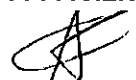
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.brServiço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Jes

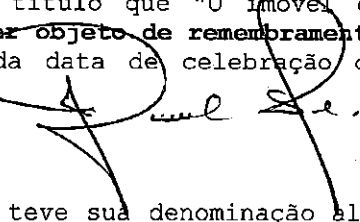
CNM 114413.2.0027382-18

Matrícula
N.º **27.382**Fis.
N.º **02V****CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

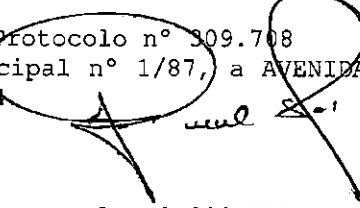
São Carlos, 22 de outubro de 2012


Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

5 meses. Origem dos Recursos: **FGTS/UNIÃO**. Consta do título que "O imóvel objeto deste contrato, destinado à construção de moradia no âmbito do PMCMV, ~~não poderá ser objeto de rememoração, sendo que esta vedação perdurará pelo prazo de 15 (quinze) anos~~, contados a partir da data de celebração deste contrato". Demais encargos e condições constantes do título. São Carlos, 22/10/2012.

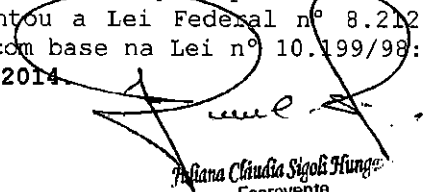

Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.10/M.27.382 - Protocolo n.º 309.708

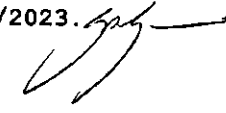
Pelo Decreto Municipal n.º 1/87, a AVENIDA PERIMETRAL, teve sua denominação alterada para, **RUA ÁLVARO CAMERA**. São Carlos, 04/02/2014.
Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av.11/M.27.382 - Protocolo n.º 309.708

Por Requerimento datado de 05/12/2012, e Certificado de Conclusão (Habite-se), expedido pela Prefeitura Municipal local, aos 17/01/2014, extraído do Processo n.º 20865/2012, sobre este imóvel foi edificada uma **Residência**, com frente para a **RUA ÁLVARO CAMERA, n.º 380**, com uma área construída de **53,25 metros quadrados**. Foi declarado pela proprietária que a área construída, não ultrapassa os 70,00m², estando isenta de contribuições previdenciárias, conforme o disposto no art.83, cc. art.44, do Dec.738 de 28.01.93, que regulamentou a Lei Federal n.º 8.212 de 24.07.1991. Base de Cálculo para cobrança dos emolumentos, custas e contribuições com base na Lei n.º 10.199/98: R\$ 50.064,05, Revista Pini (Setembro/2013). VV/2013 - R\$ 18.820,68. São Carlos, 04/02/2014.


Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente**Av.12/M.27.382** - Protocolo n.º 456.786 de 09/02/2023.

Por Instrumento Particular datado de 09/08/2023, e, nos termos do Artigo n.º 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/97, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista que a seu requerimento e intimados os fiduciários para satisfazerem no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos inclusive das despesas de cobrança e intimação, decorreu o prazo legal sem que os fiduciários tenham purgado a mora. Valor atribuído: R\$ 108.504,02 - VV/2023 = R\$50.269,23. Com a consolidação em questão, fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.09 desta. São Carlos, 25/08/2023.


Gustavo Francisco Bodas Simões
Escrevente**O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA**

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS – COMARCA DE SÃO CARLOS

CERTIFICO que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula referida, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei nº 6.015/73, produzindo os efeitos mencionados no §11 do mencionado dispositivo legal relativos à comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel até o dia útil imediatamente anterior à expedição. O referido é verdade e dou fé.

São Carlos-SP, segunda-feira, 28 de agosto de 2023.



Gustavo Francisco Bodas Simões - Escrevente
 Recolhimento conforme art. 12 da Lei 11.331/2002.

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	Total
R\$ 40,91	R\$ 11,63	R\$ 7,96	R\$ 2,15	R\$ 2,81	R\$ 1,96	R\$ 0,82	R\$ 68,24

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital: 1144133C30000000560437236

Protocolo: 456786